



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

Email:camara@camaraitapemirim.es.gov.br

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 400, DE 23 FEVEREIRO DE 2016.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais legais, e mediante autorização prevista no art. 2º da Lei Municipal nº 2.691/2013, apurado de acordo com a variação do índice INPC/IBGE,

RESOLVE

Art. 1º. Proceder a revisão salarial dos servidores efetivos (ativos e inativos) e comissionados no percentual de 11,31% apurado de acordo com a variação do índice INPC/IBGE entre fevereiro de 2015 a janeiro de 2016.

Parágrafo único. A título de ganho real fica concedido, além do percentual estabelecido no caput, um incremento de 1,13%, de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 092/2010, c/c § 2º, art. 1º, da Lei 2.533/2011 c/c art. 2º e seu parágrafo único da Lei 2.691/2013.

Art. 2º. Conforme estabelece o art. 1º, será aplicado para utilização das tabelas de vencimentos dos servidores abrangidos por esta Portaria, o percentual de 12,44%.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Itapemirim, 23 de fevereiro de 2016.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da CMI

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal, convoca os Vereadores participantes das Comissões Processantes – CP, Comissão de Apoio e o Procurador Efetivo deste Poder Legislativo, para reunião que será realizada hoje, dia 24/02/2016 (quarta-feira), às 15:00 horas.

Itapemirim, 24 de fevereiro de 2016.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da CMI

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016.

A **Câmara Municipal de Itapemirim-ES**, através de seu Pregoeiro, torna público e comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº. 001/2016 foi a **RK REVENDA DE PETROLEO LTDA-ME**, cujo objeto foi a **Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum), óleos lubrificante de motor e filtros de óleo de motor**, conforme adjudicação do Pregoeiro e homologação do presidente da Câmara. **Processo Administrativo nº. 1152/2015.**

Itapemirim-ES, 24 de Fevereiro de 2016

Luiz Carlos Correia Pires
Pregoeiro da CMI

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da Câmara